

PORTARIA N.º 38/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Tania Bacca, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 766, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2021 a 09-03-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Tassia Cenci, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1754, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-04-2021 a 22-04-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Tatiane Maria Rossatto, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 976, nível 02, triênio 02, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 23-07-2021 a 22-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Teresa Maria Santin Mezzomo, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 758, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2021 a 20-02-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla